PROJETO DE LEI: /2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GENILDO CORDEIRO DA SILVA, LOCALIZADA NO CANTO DA SAUDADE, QUISSAMÃ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Genildo Cordeiro da Silva, a rua Projetada 03, das áreas desmembradas 3 e 5, que se inicia na Rua Projetada e seu prolongamento Rua A e finda-se na Área desmembrada 6, localizada no bairro do Canto da Saudade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 20 de dezembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei busca homenagear o querido e saudoso Genildo Cordeiro da Silva, nascido em 17 de abril de 1994, residindo por muito tempo no bairro Canto da saudade. Casou-se com Maria Eliza Moreira da Silva e desta união tiveram quatro filhas: Ana Beatriz, Marinês, Cláudia Márcia e Dulce Regina. Trabalhou como motorista na Usina Engenho Central de Quissamã. Mais tarde seu pai Manoel Gregório da Silva deu uma casa no Centro da Cidade, perto de seus familiares e dos Colégio Visconde de Quissamã e Cenecista Nossa Senhora do Desterro.

Foi convidado para trabalhar na Empresa Rápido São Cristóvão, onde por 30 anos, sustentou a sua família e se aposentou. Muito conhecido como Bolão pelos amigos e, principalmente, nas linhas de ônibus Quissamã / Macaé / Campos e nas excursões que a empresa realizava. Com sei jeito humilde e carismático, fez grandes amizades e conquistou seus passageiros. Pessoa prestativa, fazia favores para os moradores que não tinham fácil acesso às cidades vizinhas e por conta destas gentilezas, ficava feliz com os carinhos e agrados que recebia.

Genildo faleceu em 20 de abril de 2000, deixando saudades e um grande legado de pessoa íntegra, honesta e um grande exemplo para sua família.

Quissamã, 20 de dezembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador